Id:0CC56E25EB0E5A2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2026 A JUNHO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	37.013.985,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	35.883.985,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	35.388.567,35

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.133.672,18	34,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	19.109.826,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	18.154.335,05	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	17.198.843,73	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.388.315,25	6,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.060.782,86	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.894.476,86	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.000.000,00	5,57
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.741.437,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.511.879,00	7,00

FRANCISCO DE SOUSA NETO
182.442.308-00
PREFEITO MUNICIPAL

CLEITON FIALHO COELHO
008.136.453-95
CONTROLADOR INTERNO

CONPLAN CRC-145/O
726.743.503-34
CONTABILIDADE

RAFAEL COELHO MOURA
059.811.943-40
TESOUREIRO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1365], PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO DE SOUSA NETO - 182.442.308-00 - 02/09/2026 09:33:13
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CLEITON FIALHO COELHO - 008.136.453-95 - 02/09/2026 09:33:41
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais